



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA

OFÍCIO Nº 32/2024/ECI-SGE-CH/UFMG

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024.

Prezados (as) Candidatos (as) inscritos (as) no Concurso Público de Magistério Superior
Edital N.º 1732/2024, de 23 de agosto de 2024

Assunto: Convocação pessoal para a realização das provas do Concurso Público de Magistério Superior - Edital Nº 1732/2024

Senhores (as) candidatos (as),

Informamos-lhes que o Concurso de Professor Adjunto A, do Departamento de Organização e Tratamento da Informação (DOTI), na área de conhecimento “**Museologia**”, **terá início de forma integralmente presencial no dia 02 de dezembro de 2024, às 08:00 horas não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário**, no prédio da Escola de Ciência da Informação/UFMG, no Auditório Adriana Bogliolo (sala 1000), localizado no 1º andar - Campus Pampulha. Em seguida, às 13 horas a banca divulgará, na presença de todos (as) os (as) candidatos (as), a previsão de horário das atividades constantes no edital do concurso.

Comunicamos-lhes que em seguida, será realizada a **PROVA ESCRITA**, conforme o item 9 (das Provas) do Edital N.º 1732/2024, de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 27/08/2024.

Conforme o item 9.6.2 do Edital, a **Prova Escrita terá duração máxima de 05 (cinco) horas, sendo a primeira hora destinada à consulta bibliográfica, que ocorrerá na mesma sala de realização da prova**. A prova será realizada nas dependências da Escola de Ciência da Informação e a sala será informada aos(às) candidatos(as) em momento oportuno. Não será permitida a utilização de meios eletrônicos para consulta e anotações. Para realização da prova, será facultada a utilização pelos (as) candidatos (as) de suas próprias anotações feitas durante o período de consulta e rubricadas pelo aplicador da prova, designado pelo Presidente da Comissão Examinadora, dentre a equipe de apoio operacional ao concurso, as quais serão necessariamente anexadas à Prova, como condição para que a mesma não seja anulada.

Solicitamos que sejam observadas todas as exigências constantes no Edital do Concurso, em especial as relacionadas a seguir:

1. **Devem ser apresentados, obrigatoriamente, dentro do horário previsto para o início da prova escrita, no Auditório Adriana Bogliolo (sala 1000 - 1º andar)**, os documentos originais impressos ou cópias autenticadas conforme alíneas "a" e "f" do item 6.7, que se referem aos documentos enviados no ato de inscrição, a saber:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou de outra prova documental de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, de documento de identificação;

f) documentos necessários para satisfazer o item 6.11 e a alínea "e" do item 11.6, deste Edital, se for o caso;

2. **Para os (as) candidatos (as) que forem aprovados (as) na primeira etapa - prova escrita** (de caráter eliminatório), destacamos que os documentos comprobatórios do currículo, enviados no ato da inscrição, deverão ser enviados numerados e ordenados, na mesma sequência do currículo, observando-se as seguintes condições previstas no Edital:

2.1. Os documentos devem ser enviados, no formato PDF, para o endereço eletrônico de inscrição informado no Quadro 1 do Edital (selecao@eci.ufmg.br), em até 24 horas (vinte e quatro horas) após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário;

2.2. Os documentos comprobatórios devem estar agrupados em um único arquivo PDF de até 20MB, OU, distribuídos em até três arquivos de até 20MB cada. O recebimento dos documentos comprobatórios será confirmado por meio de mensagem eletrônica ao candidato, em até 1 (um) dia útil.

2.3. As orientações elaboradas pelo Departamento, com relação à apresentação e organização dos documentos comprobatórios, está disponível em: <https://eci.ufmg.br/edital-1732-2024-concurso-para-professor-adjunto/>

3. **Com relação ao momento do SORTEIO DO PONTO DAS PROVAS DIDÁTICAS, salientamos que é obrigatória a presença dos (as) candidatos aprovados na prova escrita.** A Comissão Examinadora poderá agrupar os candidatos, a seu critério, para fins de sorteio do ponto e de realização da Prova Didática, conforme item 9.7 do Edital.

Informamos ainda que todas as informações relativas ao concurso estarão disponíveis no site da ECI, na aba [Concursos - Concursos em andamento](#).

Solicitamos que sejam observadas as legislações pertinentes relacionadas ao Concurso, a saber:

- [Edital N.º 1732/2024, de 23 de agosto de 2024](#), publicado no Diário Oficial da União de 27/08/2024;
- [Programa do Concurso](#);
- **Cronograma Parcial Preliminar do Concurso** - início em 02/12/2024 às 08 horas e previsão de término em 06/12/2024 (sujeito a alterações a critério da Banca Examinadora).
- **Lista com orientações sobre apresentação dos documentos comprobatórios** - para os (as) candidatos (as) aprovados (as) na prova escrita (a ser divulgado no site da ECI/UFMG);
- [Resolução 013/2010, de 11 de novembro de 2010](#). Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG;
- [Lei 13.656, de 30 de abril de 2016](#). Isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta da União;
- [Resolução complementar 02/2013, de 07 de fevereiro de 2013](#). Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail selecao@eci.ufmg.br

Atenciosamente,

Prof. Eduardo Valadares da Silva
Diretor
Escola de Ciência da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 12/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3727377** e o código CRC **AA566FD4**.